

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, CONFORME ABAIXO:

Cargo: PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL – 033/2024

1. Ana Carolina de Deus
2. Benjamim de Albuquerque
3. Danielli Duarte Quevedo Todão
4. Emerson Torres da Silva
5. Ester Assis de Oliveira
6. Fernanda da silva Oliveira
7. Fernanda Toledo de Castro
8. Flauzina de Assis Muniz
9. Giselle Azevedo Silva de Santana
10. Giselle oliveira de morais
11. Janaina Coutinho Rodrigues
12. Luiz Junior Rodrigues de Carvalho
13. Mara Luci Correa da Silva
14. Mayhara Vieira Dantas
15. Natalia Soares Cecilio dos Santos
16. Victória Nantes Marinho Adorno
17. Wagner Pavarine Assen

IMPORTANTE:

De acordo com o Edital de Processo Seletivo, PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL – 033/2024:

Os candidatos aprovados na Etapa anterior deverão encaminhar até 01/05/2024 às 23h59m os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação e Comprovação de Títulos. Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: recrutamento@sescms.com.br, identificado no Assunto do e-mail o Nome da Vaga vigente pretendida e o número do Processo Seletivo, conforme modelo: PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL – 033/2024;

✓ Serão aceitos como válidos, somente os documentos enviados em PDF;

✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

DOCUMENTOS:

- Evidências de Comprovação da Escolaridade Ensino Superior Completo em Letras – Licenciatura (Diploma de Graduação e especializações, quando necessário – frente e verso do documento);
- Experiência de no mínimo 06 meses ininterruptos como Professor(a) de Português do Ensino Fundamental (CTPS ou declaração contendo nome, cargo, descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa). Excluído o tempo de estágio, de bolsa de estudos, de residências ou prestação de serviços como voluntário.
- Caso a nomenclatura do cargo em CTPS seja genérico, deverá ser apresentado declaração com a descrição das atividades realizadas para comprovar o item acima (experiência na função).